



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto –
UFOP Escola de Nutrição – ENUT
Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição



EDITAL PPPGSN/ESCOLA DE NUTRIÇÃO/UFOP Nº 08/2023
Processo Seletivo de Bolsista do Programa de Doutorado
Sanduíche no Exterior (PDSE) - CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição (PPGSN) da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente edital para a seleção de bolsistas de estágio de doutorado no exterior, conforme o Edital nº 30/2023 do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Edital nº 24/2023 da Proppi, acerca da Seleção Interna.

OBJETIVO

O Processo Seletivo tem como objetivo selecionar 01 (um) candidato a bolsa do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES previstas no Edital 30/2023 PDSE/CAPES.

Outras informações sobre o PDSE/CAPES podem ser consultadas em:
<https://www.gov.br/capes/ptbr/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-dedoutorado-sanduiche-no-externor-pdse>.

O candidato selecionado pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição deve atender aos requisitos estabelecidos pela CAPES, Edital nº 30/2023, seus complementos e anexos, bem como ao Edital nº 24/2023 da Proppi. A proposta aprovada deve possuir alinhamento com o Plano de Internacionalização da UFOP.

DAS CONDIÇÕES

A participação nesta seleção pressupõe que o candidato conhece e aceita os termos e condições estabelecidas no Edital nº 30/2023 do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), da CAPES, no Regulamento de Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES (Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018 e/ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria), bem como ao Edital da Proppi nº 24/2023, aos quais acatará e dos quais não poderá alegar desconhecimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto –
UFOP Escola de Nutrição – ENUT
Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

Caberá ao candidato verificar junto à Instituição de destino a garantia de isenção de pagamento de eventuais taxas acadêmicas. A UFOP não se responsabilizará por despesas relacionadas a taxas ou quaisquer outras despesas relacionadas a esse Programa.

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- I - ser brasileiro ou estrangeiro com autorização de residência no Brasil;
 - II – estar matriculado como aluno regular nível doutorado no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição;
 - III - não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
 - IV - não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
 - V - ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
 - VI - ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição neste Edital;
 - VII - ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da CAPES;
 - VIII - não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Caso se verifique a vedação do acúmulo, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;
 - IX - não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
 - X - não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública;
 - XI - **ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira;**
-



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto –
UFOP Escola de Nutrição – ENUT
Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição



INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas de 13 a 20 de novembro de 2023, mediante envio por e-mail (posnutricao.enut@ufop.edu.br) dos seguintes documentos:

I – Passaporte, se estrangeiro, devendo apresentar a autorização de residência no Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa ensino ou extensão acadêmica em caso de aprovação;

II – **Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

III - Currículo Lattes atualizado;

IV - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

V - Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior;

VII - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil;

VIII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter, no mínimo, a titulação de doutor.

Referente ao item VI e VII, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do Edital nº30/2023 CAPES;

O PPGSN permitirá a candidatura de alunos sem a apresentação do certificado de proficiência em língua estrangeira ou das declarações de reconhecimento de fluência linguística. As candidaturas poderão ser avaliadas, mas será aprovada “**condicionada à apresentação do**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto –
UFOP Escola de Nutrição – ENUT
Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição



certificado de proficiência”.

Obs.: A PROPPI procederá à distribuição das cotas e, caso o aluno aprovado condicionalmente não apresente o certificado até o dia 14 de dezembro de 2023, o candidato será eliminado e a cota será redistribuída para o próximo classificado, conforme critérios do Edital nº 24/2023 da Proppi.

Divulgação do Deferimento das inscrições: dia 21 de novembro de 2023, na página eletrônica do PPGSN, até às 17h.

Em caso de indeferimento, o candidato terá um prazo de 24h (vinte e quatro horas), contadas a partir da data de divulgação das inscrições, para recorrer dessa decisão.

Divulgação das Inscrições Homologadas: dia 23 de novembro de 2023, na página eletrônica do PPGSN, até às 17h.

A candidatura poderá ser indeferida a qualquer tempo, caso seja detectada a ausência de qualquer um dos documentos exigidos para a inscrição ou identificado o descumprimento dos requisitos para a candidatura descritos no Edital nº 30/2023 PDSE/CAPES e no Edital nº 24/2023 da Proppi.

DA SELEÇÃO

A seleção de candidatos à bolsa será realizada pela UFOP em duas etapas: pré-seleção pelos PPGs e classificação pela Proppi.

A pré-seleção do PPGSN será realizada por meio da Avaliação dos documentos dos candidatos. Critérios Classificatórios:

Pontuação dos Critérios Classificatórios	Pontuação máxima
Expertise do orientador no exterior, considerando as informações curriculares apresentadas	10 pontos
Pontuação do Histórico Escolar do Doutorado - MÉDIA FINAL SIMPLES	10 pontos
Plano de Pesquisa	40 pontos
Qualificação ou Previsão de Qualificação	10 pontos
Produção científica, com vinculação com docente do PPGSN, nos últimos 05 anos (2018 a 2023): A1 e A2: 40/artigo A3 e A4: 30/artigo B1 e B2: 20/artigo B3 e B4: 10/artigo Em caso de primeira autoria será acrescido 10 pontos, independentemente do Qualis.	30 pontos*

*Ao candidato com maior pontuação na Produção Científica, será atribuído a pontuação máxima (30 pontos), sendo que a pontuação dos demais classificados será proporcional a esta nota.

Critérios de Desempate:

- candidato cujo tempo de vínculo com o curso esteja entre 24 e 36 meses, sendo priorizado o mais antigo;
- Parcerias do orientador firmadas com o grupo de pesquisa do coorientador do exterior;
- Parcerias do orientador com outras instituições estrangeiras, não necessariamente na mesma área de pesquisa do candidato;
- candidato de maior idade.

DA COMISSÃO DE PRÉ-SELEÇÃO

A Comissão de Pré-seleção será composta por, pelo menos, um representante discente, um professor externo ao PPGSN e um professor permanente do PPGSN.

A composição da Comissão de Pré-Seleção será divulgada no site do PPGSN, no dia 21 de novembro de 2023, às 17h.

O prazo para a manifestação do impedimento aos membros da Comissão de Pré-Seleção é até o dia 22 de novembro de 2023, até às 17h. A manifestação deverá ser enviada para o e-mail (posnutricao.enut@ufop.edu.br), com o assunto: “Manifestação de Impedimento da Comissão de Pré-Seleção PDSE/CAPES”.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final preliminar da pré-seleção será divulgado no site do PPGSN até o dia 30 de novembro de 2023.

O prazo para interposição de recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final.

O resultado final da pré-seleção será divulgado no site do PPGSN até o dia 04 de dezembro de 2023.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PERÍODO	ETAPAS
13 a 20 de novembro de 2023	Inscrições
21 de novembro de 2023, até às 17h	Divulgação das Inscrições Deferidas Divulgação da Comissão de Pré-Seleção
22 de novembro de 2023, até às 17h	Prazo para interposição de Recurso das Inscrições Prazo para Interposição do Recurso da Comissão de Pré-Seleção
23 de novembro de 2023, até às 17h	Divulgação das Inscrições Homologadas
23 a 30 de novembro de 2023	Análise da Banca de Pré-Seleção
30 de novembro de 2023, até às 17h	Resultado Final Preliminar
1º de dezembro de 2023, até às 17h	Prazo para Interposição do Recurso do Resultado Final Preliminar
04 de dezembro de 2023	Resultado Final



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto –
UFOP Escola de Nutrição – ENUT
Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Comissão de Pré-Seleção decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

Se verificada qualquer inconsistência da candidatura em relação ao presente edital, ao Edital nº 30/2023 PDSE/CAPES ou o não atendimento aos critérios de elegibilidade, a inscrição será cancelada e será convocado o próximo candidato da lista de classificação, a critério da Proppi.

É de responsabilidade do candidato ter todos os documentos, conforme o Edital nº 30/2023 PDSE/CAPES, para efetuar a inscrição.

Todos os candidatos que tenham tido sua candidatura homologada deverão se inscrever no Sicapes, independente da ordem de classificação, de modo que, caso haja indeferimento da candidatura de qualquer um dos candidatos aprovados, a cota disponível possa ser preenchida pelo próximo candidato da ordem de classificação.

O candidato deverá estar atento a eventuais alterações nos editais da CAPES, dos PPGs e da Proppi.

Profa. Dra. Karina Barbosa de Queiroz,
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde e
Nutrição.
